

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 007/2025/GP/CMNG

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Exma. Sr.ª **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Geral de Avaliação dos Servidores da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, tendo como finalidade decidir sobre eventuais recursos apresentados pelo servidor avaliado.

Art. 2º - A presente Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I – Presidente – Franciele Souza Silva da Maia.

II - Relator - Marcelo Luke.

III – Secretária – Ivonete de Fatima Zanchetta.

IV - Suplente - Clarice Damas Machado Filipini.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário, incluindo-se a Portaria n.º 051/2023, convalidando-se os atos praticados sob a mesma, até a presente data.

Gabinete da Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br / Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 © 9 9711-2451